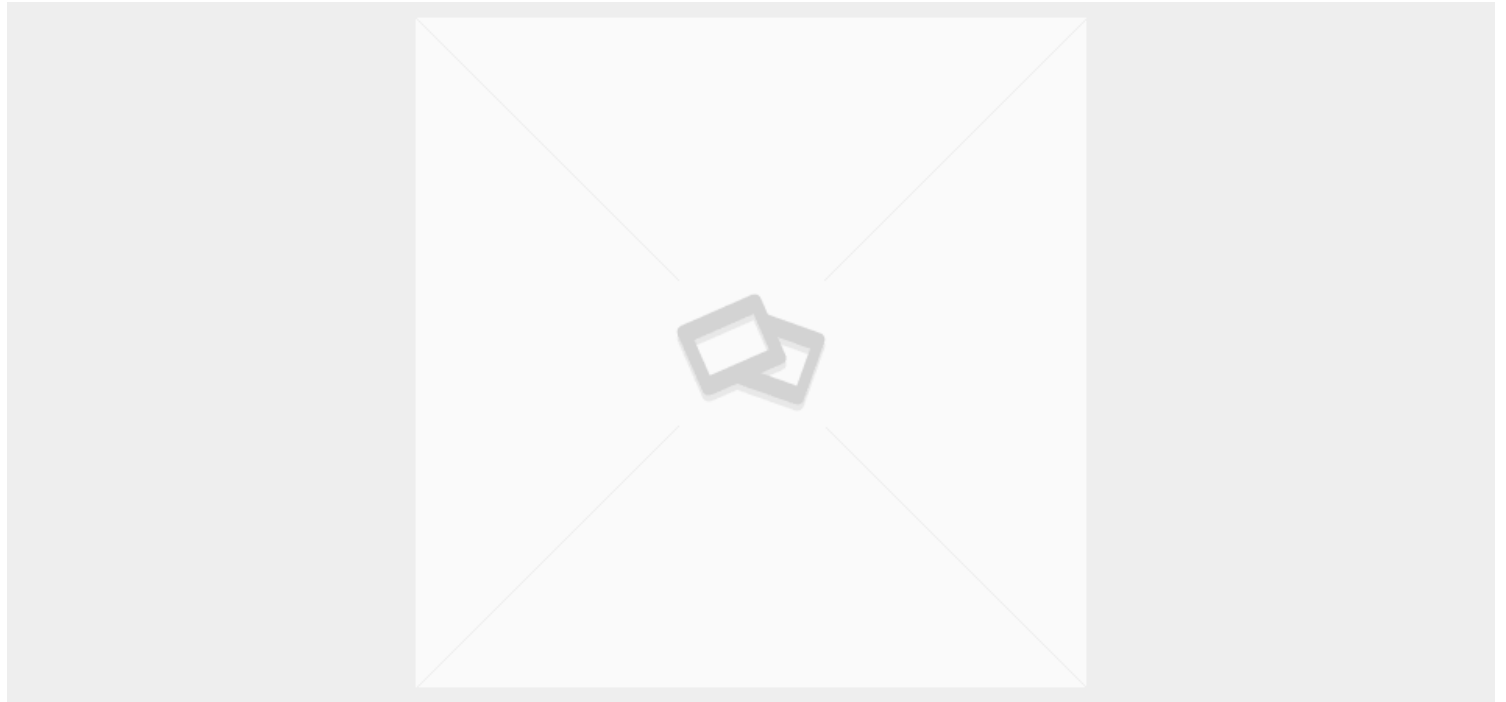


URGENTE!! MP DENUNCIA PREFEITO ERIC COSTA, EX-SECRETÁRIO JONATAN JÚNIOR E MAIS DUAS PESSOAS EM BARRA DO CORDA

Posted on 30/09/2019 by Minuto Barra

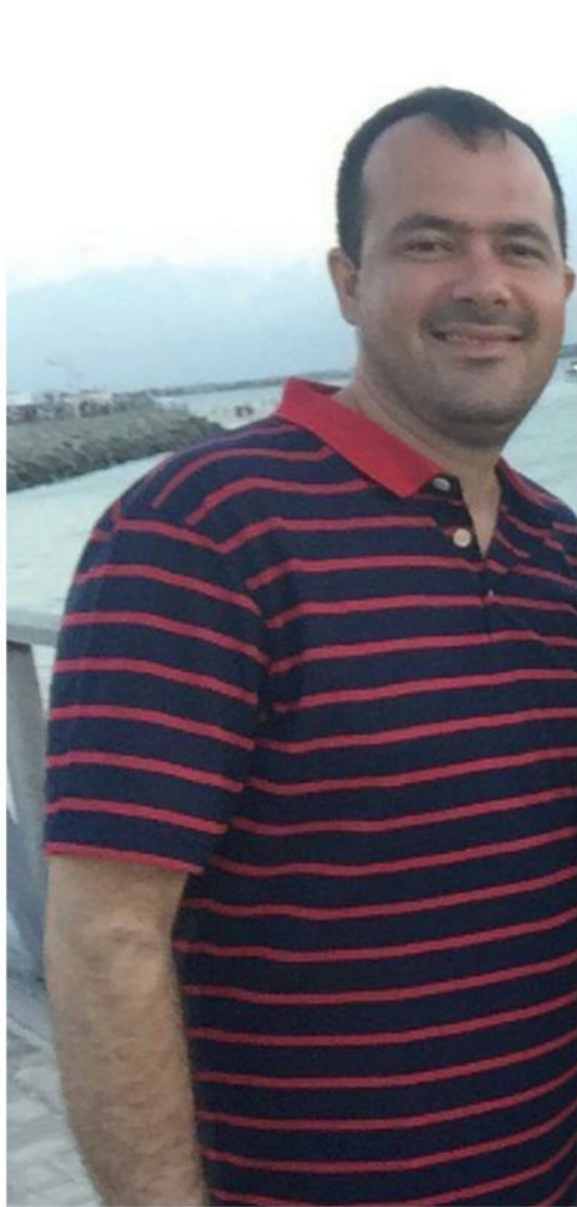


Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Os fatos foram apresentados ainda em 2015 perante o Ministério Público pelos vereadores Dora Nogueira, Graça do Ivan, Nilda Barbalho e Chico do Rosário. Agora, dia 25 de setembro de 2019, quatro anos depois, o MP ofereceu a denúncia junto ao Poder Judiciário.



Promotoria
de Justiça de Barra do Corda ingressou, em 21 de setembro, com uma Ação Civil Pública por

MINUTO BARRA

improbidade administrativa contra o prefeito Wellryk Oliveira Costa da Silva, Oilson de Araújo Lima, Jonatan Alves da Silva Júnior e Valdimiro Pereira de Oliveira. A Ação foi motivada por irregularidades em um contrato de aluguel firmado em 2015.

O Ministério Público recebeu uma representação a respeito de possíveis irregularidades na locação de imóvel para instalação do depósito e despacho de alimentação escolar como Central de Distribuição da Agricultura. O contrato, com vigência de 12 meses, tinha valor mensal de R\$ 4.610,00.

Ao analisar o processo de dispensa de licitação, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça encontrou irregularidades no aluguel do imóvel pertencente a Valdimiro de Oliveira. O primeiro ponto levantado foi uma inversão na ordem dos procedimentos realizados pela Prefeitura de Barra do Corda, que localizou o imóvel, realizou uma avaliação e procedeu o aluguel.

Inicialmente, o ente público deveria estabelecer as características e requisitos do imóvel, de acordo com as necessidades de uso. O segundo passo seria consultar outros órgãos públicos a respeito da existência de imóveis com as características pretendidas e que pudessem ser ocupados gratuitamente. Caso isso não fosse possível, a administração deveria dar publicidade à demanda, conhecendo as opções disponíveis e, com base nas propostas, decidir pelo contrato mais vantajoso.

Outra irregularidade é o fato de que foi feita uma avaliação, por engenheiro, de valor de locação do imóvel. No entanto, não constam no processo um comparativo de valor de mercado e nem documentos que comprovem que não havia outro imóvel similar disponível.

“Observamos que na tramitação do processo de dispensa nº 06/2015, alguns preceitos legais foram ignorados, em desobediência ao que rege a Lei de Licitações”, observou o promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo.

Como medida liminar, o Ministério Público do Maranhão requereu a indisponibilidade dos bens dos envolvidos. Além disso, foi pedida a condenação do prefeito Eric Costa, Oilson Lima, Jonatan da Silva Júnior e Valdimiro de Oliveira por improbidade administrativa.

Entre as penalidades previstas estão o ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por oito anos, pagamento de multa de duas vezes ou valor do dano ou de 100 vezes a remuneração recebida pelo agente público e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O Ministério Público pede a devolução de R\$ 55.320 aos cofres.

Por meio de nota, a Prefeitura de Barra do Corda afirmou que as supostas irregularidades apontadas na ação tratam-se de erros formais que não são caracterizados por dolo, má fé e dano

MINUTO BARRA

ao erário público. Segundo a prefeitura, serão apresentados esclarecimentos e informações cabíveis para elucidar os fatos.